



INSTRUÇÃO NORMATIVA CCG nº 01/2025

Regulamenta o procedimento para tradução dos nomes, programas e ementas das disciplinas do Catálogo de Graduação para as línguas inglesa e espanhola.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o aprovado na 343ª Reunião Ordinária da CCG de 06/03/2025 e,

Considerando o disposto na DELIBERAÇÃO CCG nº 03/2025, de 06/03/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º Esta instrução normativa regulamenta os procedimentos necessários para a tradução dos nomes, programas e ementas das disciplinas dos Catálogos de Graduação dos anos de 2025 e anteriores.

Artigo 2º Os catálogos deverão conter os seguintes elementos traduzidos:

- a. Nome da disciplina;
- b. Ementa;
- c. Conteúdo programático.

Parágrafo único: Os conteúdos programáticos registrados são referentes ao Catálogo 2025.

Artigo 3º O procedimento para as traduções observará:

- I - As coordenações deverão preencher uma tabela com as informações traduzidas até 31 de agosto de 2025;
- II - A tabela deverá ser encaminhada à CCG no prazo estabelecido;
- III - Após a data estabelecida, as modificações deverão ser feitas via Sistema Acadêmico, observando a Deliberação CCG 03/2025.

Parágrafo único: Não haverá necessidade de aprovação pela Congregação.

Artigo 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de março de 2025.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Presidente da Comissão Central de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, Pró-Reitor, em 13/03/2025, às 15:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
92D23B12 589F4831 8445ADBA 67E941B4

